



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

LEI Nº 583/2023.

**ALTERA OS ANEXOS DA
LDO E PPA PARA EXERCÍCIO
DE 2024 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

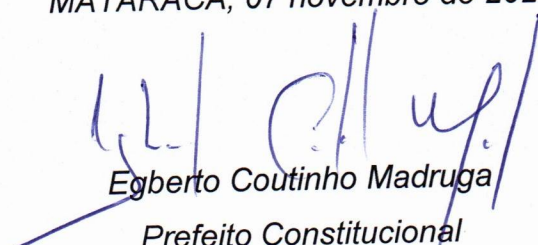
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MATARACA, 07 novembro de 2023.


Egberto Coutinho Madruga
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 583/2023

LEI Nº 583/2023.

**ALTERA OS ANEXOS DA LDO E PPA PARA
EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MATARACA, 07 novembro de 2023.

Egberto Coutinho Madruga
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:408F1A90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LDO E PPA
EXERCÍCIO DE 2024

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Alterações da LDO e PPA para o exercício de 2024, de forma a deixá-la compatível com o Projeto de Lei Orçamentária proposto e o Plano Plurianual de Investimentos remetido a esta Casa Legislativa.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpro-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

MATARACA, 29 setembro de 2023.


ROBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

















ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

PROJETO DE LEI Nº 583 /2023.

ALTERA O ANEXOS DA LDO
E PPA PARA EXERCÍCIO DE
2024 E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Art. 3º Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MATARACA, 29 setembro de 2022.


EGBERTO COUTINHO MADRUGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ABR















Alexandra Bessa Ramos
Adriano Carlos de Almeida

Beatriz Juvenal Nunes
Antonio Pinheiro da Silva
José Maria Vidas de Aguiar

Eivã Pereira de Aguiar

Fernando Lina de Almeida



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da terceira reunião ordinária da Comissão Permanente Legislação e Justiça na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos um de novembro de dois mil e vinte e três (01/11/2023) às 18:30h. Presente o Relator Erivan Pereira de Aguiar e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Antonio Pereira de Avelar. **Ausentes:** zero. Assim se reuniram com a finalidade de analisar o **PL 583/2023 “altera o anexo da LDO e PPA para o exercício de 2024 e adota outras providências”** e o **PL 584/2023 “Estima a Receita e Fixa a Despesa Da Prefeitura Municipal de Mataraca, para o Exercício Econômico- Financeiro De 2024, E Dá Outras Providências.”** Assim, o **Relator emite voto FAVORÁVEL** ao PL 583/23 e ao PL 584/2023 e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Antonio Pereira de Avelar votam **FAVORÁVEIS**, totalizando 3x0. Diante do exposto, **A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EMITE PARECER FAVORÁVEL AO PL 583/23 E AO PL 584/2023.** Nada mais a constar, o Relator Erivan Pereira de Aguiar, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 01 de novembro de 2023, às 18:47h.

ASSB

Erivan

Bea Nunes

Erivan Pereira de Aguiar

Erivan Pereira de Aguiar
Relator

Pelas Conclusões:

Antônio Pereira de Avelar
Antônio Pereira de Avelar
Membro

Josivan Vidal de Negreiros
Josivan Vidal de Negreiros
Membro

MS

MS

Erivan

MS

Belarus

ABR



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer N° 03/2023

Referente ao:

Projeto de lei 583/2023 “altera o anexo da LDO e PPA para o exercício de 2024 e adota outras providências” e ao **Projeto de Lei 584/2023** “Estima a Receita e Fixa a Despesa Da Prefeitura Municipal de Mataraca, para o Exercício Econômico- Financeiro De 2024, E Dá Outras Providências.” O Relator e os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, em reunião realizada no dia 01/11/2023. O Relator Erivan Pereira de Aguiar voto FAVORÁVEL e os membros Antônio Pereira de Avelar e Josivan Vidal de Negreiros acompanham voto do relator, emitindo votos FAVORÁVEIS, totalizando 3x0. Sendo o parecer do Relator Erivan Pereira de Aguiar da Comissão de Obras e Serviços Públicos FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS PROJETOS supracitados e os membros Antônio Pereira de Avelar e Josivan Vidal de Negreiros acompanham o voto do relator. O parecer de Obras e Serviços Públicos é encaminhado ao julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, 01 de novembro de 2023.

Erivan Pereira de Aguiar
Erivan Pereira de Aguiar
Relator

Pelas Conclusões:

Antônio Pereira de Avelar
Antônio Pereira de Avelar
Membro

Josivan Vidal de Negreiros
Josivan Vidal de Negreiros
Membro

ABT

[Signature]

[Signature]

[Signature]

B. Nunes



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Ata da sétima reunião ordinária da Comissão Permanente Legislação e Justiça na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos um de novembro de dois mil e vinte e três (01/11/2023) às 17:30h. Presente o Relator Alexandre Bessa Ramos e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Fernando Lima de Moura. **Ausentes:** zero. Assim se reuniram com a finalidade de analisar o **PL 583/2023** “altera o anexo da LDO e PPA para o exercício de 2024 e adota outras providências” e o **PL 584/2023** “Estima a Receita e Fixa a Despesa Da Prefeitura Municipal de Mataraca, para o Exercício Econômico-Financeiro De 2024, E Dá Outras Providências.” Assim, o **Relator emite voto FAVORÁVEL** ao PL 583/2023 e ao PL 584/2023 e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Fernando Lima de Moura acompanham o relator e votam FAVORÁVEIS, totalizando 3x0. Diante do exposto, **A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EMITE PARECER FAVORÁVEL AO PL 583/2023 e ao PL 584/2023**. Nada mais a constar, o Relator Alexandre Bessa Ramos, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 01 de novembro de 2023, às 18:00h.

Alexandre Bessa Ramos

Relator

Pelas Conclusões:

Fernando Lima de Moura

Membro

Josivan Vidal de Negreiros

Membro

By Nuns



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158. E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Parecer N° 07/2023

Referente ao:

Projeto de lei 583/2023 “altera o anexo da LDO e PPA para o exercício de 2024 e adota outras providências” e ao **Projeto de Lei 584/2023** “Estima a Receita e Fixa a Despesa Da Prefeitura Municipal de Mataraca, para o Exercício Econômico- Financeiro De 2024, E Dá Outras Providências.” Presentes o Relator e os membros de Legislação e Justiça, em reunião realizada no dia 01/11/2023. Diante do exposto, o Relator Alexandre Bessa Ramos votou FAVORÁVEL os membros Fernando Lima de Moura e Josivan Vidal de Negreiros votam FAVORÁVEIS, totalizando os votos 3x0. Assim, o **PARECER DA COMISSÃO É FAVORÁVEL (3x0)** aos **Projetos de Lei Supracitados**, e segue para julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 01 de novembro de 2023.

Alexandre Bessa Ramos
Relator

Pelas Conclusões:

Josivan Vidal de Negreiros
Membro

Fernando Lima de Moura
Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da sexta reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos um de novembro de dois mil e vinte e três (01/11/2023) às 18:30 h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Adriano Cardoso de Menezes e Josivan Vidal de Negreiros. Assim se reuniram com a finalidade de analisar **PL 583/2023** “altera o anexo da LDO e PPA para o exercício de 2024 e adota outras providências” e do **PL 584/2023** “Estima a Receita e Fixa a Despesa Da Prefeitura Municipal de Mataraca, para o Exercício Econômico- Financeiro De 2024, E Dá Outras Providências.” Após análise do projeto de lei supracitado, os membros da comissão discutiram o assunto e assim votaram, o **Relator emite voto FAVORÁVEL** ao PL 583/23 e ao PL 584/23; e os **membros Adriano Cardoso Menezes e Josivan Vidal de Negreiros** acompanham o voto do relator e emitem voto **FAVORÁVEL**, **totalizando 3x0**. Logo, o **parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos é FAVORÁVEL** ao **PL 583/23** e ao **PL 584/23**. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 11 de novembro de 2023, às 19:00h.

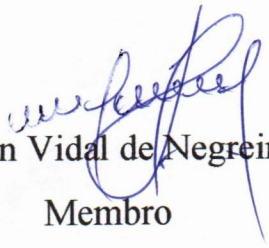
Fernando Lima de Moura

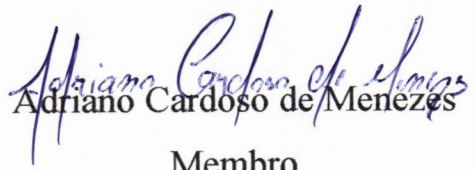
Relator

ABR

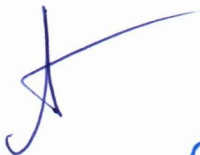
B. Neres

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro


Adriano Cardoso de Menezes
Membro

ABR







Bu Nuss



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer Nº 06/2023

Referente ao: **PL 583/2023** “altera o anexo da LDO e PPA para o exercício de 2024 e adota outras providências” e do **PL 584/2023** “Estima a Receita e Fixa a Despesa Da Prefeitura Municipal de Mataraca, para o Exercício Econômico- Financeiro De 2024, E Dá Outras Providências.” Presentes o Relator Fernando Lima de Moura, e os membros Adriano Cardoso de Menezes e Josivan Vidal de Negreiros, em reunião ordinária realizada no dia 01/11/2023 para análise dos projetos de lei supracitados. Diante do exposto, o Relator Fernando Lima de Moura emite voto FAVORÁVEL; os membros Adriano Cardoso de Menezes e Josivan Vidal de Negreiros acompanham o voto do relator e emitem voto FAVORÁVEL, totalizando 3x0. Assim, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS EMITE PARECER FAVORÁVEL** ao PL 583/2023 e ao PL 584/2023. Este parecer segue para julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 01 de novembro de 2023.

Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:

Josivan Vidal de Negreiros
Membro

Adriano Cardoso de Menezes
Membro

ABT

B4Nem